



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CASCÁVEL
Recebi em 19/02/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 075 DE 2013
Autor: Vereador Paulo Porto / PCdoB

Propõe a instalação de A.T.I. (Academia da Terceira Idade), Parque Infantil, bancos e colocação de super poste no bairro XIV de Novembro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Paulo Porto, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Obras e Secretaria do Meio Ambiente, realize a instalação de uma A.T.I. (Academia da Terceira Idade), um Parque Infantil, bancos e colocação de um super poste. Indica-se a instalação entre a Rua Otavio Silvério de Siqueira e a Rua Vitorino Araujo no bairro 14 de Novembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de janeiro de 2013.

Paulo Porto
Vereador/PCdoB



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores da região supramencionada, que se queixam por não terem um espaço para praticas de lazer, sendo o local mais próximo está por volta de 1000 metros.

A utilização desse espaço vem beneficiar mais de 300 famílias e ainda proporcionar qualidade de vida e saúde a população.

Aguardam-se, portanto, as medidas cabíveis à instalação esperada da academia.